CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA TURÍSTICA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo", nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral, no dia 13 de outubro do corrente, em face do feriado do dia 12 de Outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara